

# O RECOPIADOR LIBERAL.

*A vil ambição do mando presta auxilio á tyrannia, se detém es-  
cravisa para dominar, entrega os Povos para participar dos seus  
despójos, e renuncia a honra para obter dignidades e titulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1854: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE. RUA DA PONTE.

## PORTO ALEGRE.

QUANDO pensava-mos que a corja infame de Caramurus, entregue á sua propria nullidade, e escarmento á pelas energias providenciadas pelo Governo Central, abria-mos de seus iniquos planos de trazer em continuado alarma os pacíficos habitantes d'esta Cidade, e de cavar a ruína da Patria trabalhando para plantar entre nós a discordia; quando pensava-mos, que corrida de vergonha, e ralada de remorsos, se de vergonha e remorsos se susceptível a escravatura do immora do que B... nça, tomava a unica posição, que lhe coube para u... dia obter, não o esquecimento de uma tão traiçoeira e criminosa conducta, mas o perdão; porque a generosidade é característica do Brasileiro Livre; eis que de novo intentão os restauradores tiram-nos á campo, e de um modo, que, posto não deva espantar aos que de perto conhecem a indole, e educação da gente, que compõe esta abjecta facção, horrorisa comtudo, e magoa o coração de todo o homem, que se não nutre de sangue e de carnagem.

No dia 13 do corrente pelas 11 horas e meia, pouco mais ou menos, fomos procurado em nossa habitação por um Soldado do 4.º Corpo de Cavallaria, e que, disem, faz parte do Piquete da mesma arma, aqui existente, que se chama José Roberto, e que esteve ao serviço de uma pessoa do Quartel General, como seu camarada, de que fora despedido por immoral e perverso; o qual indagando de um preto nosso creado se estava-mos só, mandou por este dizer-nos, que nos desejava fallar, e, introduzido na salla, logo que alli comparecemos, dirigindo-se á nós, nos perguntou o nosso nome, e, sabido elle, como visse que prevenidos nos não aproximamos quanto desejava, perturbamos-se em extremo, e sem que nunca podessemos ver-lhe as mãos, que cuidadosamente occultava debaixo do paño, pediu que nos chegassemos mais, porque desejava fallar-nos em particular; como visse porém que não trepidamos um momento, e com promptidão lhe respondemos, que immediatamente o satisfariamos, e

entrássemos a b... uma arma, fugio cobardemente, desempenhando tão mal a commissão; de que fora encarregado. Não fomos nós unicamente o procurado nessa dia: o Sr. Major José Marianno de Mattos, com quem os Restauradores não podem encerrar, principalmente depois dos successos de Outubro, poucos minutos depois foi tambem procurado em sua casa pelo mesmo soldado, segundo os signaes, e com o encontro acompanhado de dous amigos os Srs. Candido Alvim, e Americo Leal Pimentel, vio-se precisado a colorir a visita, que fazia, e, menos versado no crime talvez, do que eu, com omissão, para não se contradizer-se, e ora affirmava, que não conhecia o Sr. Mattos, e disia que lhe queria fallar para saber, alli parava um cabo vindo do Serrito; ora tratava pelo posto de Major, sem que o Sr. Mattos se tivesse declarado; e assim esteve até que, quasi á força, se retirou sem que em todo o tempo de sua estada se lhe podesse ver as mãos. De que procedia a perturbação neste soldado quando procurava um cabo, que desejava ver?! Que terrivel effeito produz em um scelerado a vista do homem probo e virtuoso, que tranquillo descansa na serenidade de sua consciencia!!!

Ora combinem nossos Leitores isto, e o que se tem passado com o Sr. José de Paiva Magalhães Calvet, cuja casa tem sido por veses rondada, como é publico, e o sabe toda a vizinhança; e reflectindo finalmente nas frequentes ameaças feitas ao Sr. Major Lima, de quem os restauradores, que o aborrecem de morte, tem dito — que está com a sepultura aberta, e vai ser nella precipitado etc. etc.; — e clara, e bem claramente se convencerão de que é um plano de assassinatos parece commecar-se a pôr em pratica contra aquelles, que mais se opposerão ao estabelecimento na nossa Provincia da Restauradora Sociedade Militar filial da do Rio de Janeiro. Sim, agora se conhece bem, qual a rasão e fins da farça do tiro no Sr. Capitão Caldwell, quasi em pleno dia, e em uma rua de tanto concurso como a da praia. E logo nessa occasião não se lembrou o Sr. Caldwell de perseguir, ou, ao menos de gritar contra o assassino, que podia ter sido pre-

BIBLIOTECA  
GABRIEL PEREIRA TORRES FORTES

so e processado, ficando nós assim mais tranquillos com a punição de um maldado!! Oh! farsidade! Em que momento havia negar fogo a pistola com que o Sr. Caldwell intentou defender-se!

Prescindindo porem dessas casualidades, que cooperarão para ficar occulto o assassino, e tornando ao fio do discurso, é de suppor, outra vez o repetimos, exista algum projecto de assassina-  
tos, contra os melhores de nossos Patricios, á vista de uma multiplicidade de vehementes ju-  
dicios, e de circumstancias bem combinadas. Jul-  
gão acaso os indignos auctores deste iniquo tra-  
ma, que poderão á seu salvo realisalo? Que de-  
lirio! Ah! quanto estão enganados os perfidos!  
O primeiro insulto, que contra um *Livre* se per-  
petrar, será o signal de alarma, que terá de reu-  
nir em um só ponto a grande massa do Povo.  
Estarão si dos infelizes, que tiverem ousado er-  
guer a mão profana para aggre-dir á qualquer  
Cidadão amante da Liberdade! Elles cahirão vic-  
timas da vingança, e da indignação popular, que  
quasi sempre em taes casos costuma não ter li-  
mites; e tarde conhecerão, que os Rio-Gran-  
denses briosos, e valentes não hão de consentir  
impunissos aggressores. Vejão pois os infames co-  
mo procedem porque nós, e todos os Liberaes  
estamos á espera que os, e prezados, par-  
ticipemos a primeira occasião, e n que sejam precisos nos-  
sos esforços.

—Pede-se-nos, com urgencia, a inserção do Re-  
querimento, e Officio de informação, que abaixo transcrevemos: por elles conhecerão nossos  
Leitores, que o Sr. Mariani nem mesmo nas mais  
pequenas cousas deixa de patentear *seus bons  
desejos, e decidido affêro aos...* Farroupilhas!  
Deus lhe dará o pago.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de remet-  
ter á V. Ex. para ser presentado á Regencia em  
nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. o inclu-  
so Requerimento do Capitão João José Pimen-  
tel, Alferes Adjuncto Alexandre Ferreira Ramos,  
e Alferes Quartel-Mestre interino Manoel Viei-  
ra Guabiraba, todos do Batalhão N. 8 de Caça-  
dores de 1.ª Linha, e Instructores da Guarda  
Nacional desta Cidade, em que pedem a S. M.  
I. C. para lhes mandar satisfazer as Gratifica-  
ções, que tem vencido como Instructores da  
Guarda Nacional, e que forão suspensas por or-  
dem do Presidente Mariani; continuar-lhes o  
pagamento das que forem vencendo, e restitu-  
ir-lhes as que houverem sido descontadas. Cum-  
pre-me informar á V. Ex. na qualidade de In-  
structor Geral da mesma Guarda Nacional, que  
os tres Officiaes em questão forão por mim no-  
meados Instructores da dita Guarda; o 1.º e  
o 2.º em 22 de Dezembro de 1832, e o 3.º em  
25 de Novembro de 1833, em consequencia da  
autoridade, que outorgo-me o Commandante  
das Armas desta Província na ordem do dia

de 20 de Dezembro de 1832; e desde que c-  
meçarão a ter aquelle exercicio forão lhe n-  
salmente abonadas as competentes Gratifica-  
ções por mandado do ex-Presidente Galvão, pelo  
gadoria Militar. Pouco tempo porem depois que  
tomou posse da Presidencia o Bacharel Mariani;  
mandou suspender o pagamento de taes Grati-  
ficações aos ditos Officiaes, não porque as per-  
cebessem incompetentemente; pois o Decret-  
do 31 de Outubro de 1832 as manda dar aos  
Instructores, sem alguma clausula; mas sim por  
espírito de vingança, e de partido; o que bem  
se prova pela conducta do mesmo Presidente,  
perseguindo desapiedadamente á quantos não  
são Caramurus, ou senão alistarão na finada So-  
ciedade Militar, como os Supplicants, que nun-  
ca pactuarão com os inimigos da Patria. Este o  
motivo porque o Presidente no presente nego-  
cio assim procedo; e tanto mais fundamento  
tem esta minha assertão, quanto se reflecte, que  
suas ordens á respeito só forão dadas, depois  
que nos Periódicos Restauradores desta Cidade  
se publicou uma censura, por estarem perce-  
bendo os Supplicants as mencionadas Grati-  
ficações. Ora o Decreto, e Tabella de 28 de Mar-  
ço de 1825, com que o Presidente se acoberto-  
u não pôde ser applicado ao presente caso,  
porque prohibe a Tabella, que possa re-  
ber um mesmo individuo duas Gratificações,  
claro está, que semelhante disposição só tem  
lugar, sendo serviço privativo do Exército; mas  
na se pôde entender-se com a Instrução da  
Guarda Nacional, serviço inteiramente alheio,  
e distincto daquelles, de que trata a referida  
Tabella, que sendo muito anterior á Lei da crea-  
ção das Guardas Nacionaes, não podia prevenir  
este, e outros casos de igual natureza. Não são  
sõmente estas as razões, que existem em abon-  
dos Supplicants: para conhecer-se a justiça, com  
que representão; e a nenhuma applicação, que  
deve ter a Tabella ácerca desta questão, basta  
reflectir-se, que a decretação das despesas do  
Exército é feita pela Repartição da Guerra, e  
a da Guarda Nacional pela Repartição da Jus-  
tiça. Acresce ainda mais, que os Supplicants  
nunca faltarão ás suas obrigações, nem como  
Officiaes do Batalhão 8.º, nem como Instructo-  
res da predita Guarda.

A obrigação, que o Presidente impõe aos tres  
Officiaes de repór quanto tem recebido na boa  
fé como Instructores, é mais uma prova da injus-  
tiça, e parcialidade, que preside á quasi todos  
os seus actos.

Os tres Officiaes não podião receber as suas  
Gratificações sem prévia Ordem de Auctorida-  
de legitima, que foi expedido pelo ex-Presiden-  
te Galvão; e ratificada pelo dito Presidente Ma-  
riani, quando mandou pagar as Gratificações dos  
meses de Outubro, Novembro, e Dezembro do  
anno proximo passado. Cumprindo taes ordens,

que o Thesoureiro Pagador pagou aos Supplicantes as ditas Gratificações. Se o pagamento pois illi debem ser responsabilizados na forma de todos os Presidentes, e o executor da ordem illegal, unicos, á quem em tal caso compete repor as quantias recebidas, e nunca os Officiaes, que não devem trabalhar de graça, nem tem culpa dos erros, que commettem os Administradores da Provincia. A vista do que ditos Officiaes, julgo mui attendive o Requerimento dos Supplicantes, e espero que a Regencia em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. os attenda, deferindo-lhes com aquella Justiça, que a caracteriza. Não envio o presente Requerimento pelo intermedio do Commandante Superior das Guardas Nacionaes por não ser esta a pratica seguida na Corte; e se tomo a liberdade de advogar a Causa destes tres Officiaes. é porque alem de justa; que a deliberação tomada pelo Governo, comigo não se deve entender; porque tenho cedido em beneficio da Nação todos os vencimentos, que me competem como Instructor Geral, desde que comeceia a exercer semelhante emprego.

Deus Guarde a V. Ex. Quartel em Porto Alegre 14 de Abril de 1834. — Ilmo. e Exm. Sr. Aurelianno de Sousa Oliveira Coutinho, Ministro Secretario de Estado e de Negocios da Justiça. — João Manoel de Lima e Silva, Major e Instructor Geral da G. N.

#### REPRESENTAÇÃO.

SENHOR. — A V. M. I. vem queixar-se o Capitão José José Pimentel, o Alferes Ajudante Alexandre Ferreira Ramos, e o Alferes Quartel-Mestre Manoel Vieira Guabiraba todos do 8.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha; da prepotencia que com elles acaba de praticar o Presidente desta Provincia do Rio Grande do Sul José Marjani; e consistem as razões de sua queixa, nas que respeitosa e passão a expender. Em Ordem do Dia do Quartel General de 20 de Dezembro de 1832 foi auctorizado o Commandante do Batalhão dos Supplicantes, o Major João Manoel de Lima e Silva, para nomear Officiaes do Batalhão 8.º, ou dos avulsos que julgasse aptos para Instructores da Guarda Nacional desta Cidade; e em consequencia desta ordem foram os Supplicantes nomeados, e entrarão em exercicio, os dois primeiros a 22 de Dezembro de 1832, e o ultimo em 25 de Novembro de 1833, sem contudo serem dispensados do serviço do Batalhão. Sempre sollicitos no cumprimento de seus deveres não faltarão nunca os Supplicantes nos dias assignalados á instrucção da Guarda Nacional, por cujo serviço lhes foram abonadas as respectivas gratificações até o ultimo do anno. Pareci porem a este tempo desenvolver-se um plano de perseguição contra todos os Militares residentes nesta Cidade, que não quiserão pres-

tar suas assignaturas para uma Sociedade Militar, que aqui se procurava crear; e os Supplicantes que não se haviam negado a fazer parte de tal associação; mas que demais a mais se haviam opposto á sua installação, não podião de certo ser espezinhados no plano da perseguição. Aparece com effeito em o Periódico — Inflexivel — uma Correspondencia censurando que os Supplicantes percebessem duas gratificações, uma devida ao exercicio que tinham em seu respectivo Batalhão, e outra como Instructores da Guarda Nacional, e o Presidente sem reflectir que as duas gratificações são devidas a serviços diversos, mas concurrensves de exercer conjunctamente; que os Supplicantes cumprião com ambas as obrigações, sem que para satisfazer ao desempenho de uma, fossem ommissos, ou negligentes no cumprimento da outra; sem pôr reparar que o Periódico a que prestava ouvidos era o orgão de uma facção inimiga da actual ordem de cousas; e sem reparar que ambas as gratificações abonadas aos Supplicantes são autorizadas por Lei, fulmina contra elles a politica ordem de suspensão das gratificações, como Instructores da Guarda Nacional; e não satisfeito com rival-os desses vencimentos a mesmidade que contém e presta o serviço que as percebão, os obriga á restituição das gratificações, que até alli lhes haviam sido abonadas por indemnisação de semelhante serviço. Ressuagem-se os Supplicantes, I. Sr., que uma tal ordem além de illegal, e arbitraria, só foi expedida para satisfazer os votos, e as secretas exigencias de um punhado de descontentes; e por isso igualmente se persuadem que o justo, e Nacional Governo de V. M. I. jamais approvará uma tal medida: e nesta convicção vem os Supplicantes ante o Throno de V. M. I.; e — Pedem á V. M. I., que attenta á injustiça da ordem do Presidente, por se forão suspensos os Supplicantes da percepção de suas gratificações, obrigados a repor as que haviam vencido; haja por bem mandar que ficando de nenhum effeito a dita ordem se contingem a abonar aos Supplicantes as ditas gratificações, desde o dia, em que lhes forão suspensas; e que se lhes restituão as que se houverem descontado dos seus soldos. — E R. J.

Por Alegre 14 d'Abril de 1834. — João José Pimentel. — Alexandre Ferreira Ramos. — Manoel Vieira Guabiraba.

#### PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES do Recife! O caracter desastroso, que tem tomado a alarmavel insurreição de Panellas, e Jacuipe, me chama hoje ao theatro da guerra; força e portanto, que eu vos derixe por algum tempo a as fileiras de soldados, e destinando vobos a liberdade e Patrias. Consternado, sob o peso da continuação

co de uma guerra, que tem posto no maior perigo nossos foros, nossos direitos, nossa honra, e até mesmo o nosso nome, eu por mais tempo não posso resistir ao fervoroso desejo de observar de perto o estado do nosso acampamento; obstar o progresso de tão horrivel flagello; acautellar os abusos, que por ventura se tenham insinuado nas nossas disposições; e em uma palavra terminar a guerra, e faser fluctuar naquella parte do nosso territorio o brilhante, o magestoso pavilhão nacional: Se houver perigo em tal expediente, eu serei feliz em partilhá-lo, e se victima for dos meus voluntarios esforços, o sacrificio me será doce.

Habitantes do Recife! permanecei tranquilos sob o patrocínio da Lei, e das Auctoridades politicas: continuai irreverveis no desempenho dos vossos deveres publicos, e descançai na vigilancia dos mandatarios do Governo, a quem a Lei confiou a accção governamental desta bella Provincia.

A esperanza de me achar em breve no meio de vós acelerará meus passos; e a confiança, que fundado no patriotismo e valentia dos nossos Concidadãos me faz docemente acreditar, que n'elles Campos desgraçados, ensopados, hoje com o agrado Veneravel dos Defensores da Patria ainda abastados s'avisos: Oliveira, S. João encantador da paz, e da ordem. Assim o deseja, e assim o espera — Manoel de Carvalho Paz d' Andrade, V. P. [Diario de Pernamb.

**VARIÉDADES.**

1.<sup>a</sup>

Reunio-se a corja infame  
Da retrograda canalha,  
Sem criterio, sem exame  
A torto, e direito ralha  
P'ra tudo desordenar.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

2.<sup>a</sup>

Reinando a Aristocracia  
Nesta indecente Assembléa,  
Para manter a magia,  
Liga-se a gente plebéa  
A' alta gente Titular.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

3.<sup>a</sup>

Finalmente o Mundo inteiro  
Conhece tão nullã gente:  
Nós deixamos no tinteiro  
O-seu fofô Presidente  
Para os não envergonhar.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

Um quer ser Aquiles hero;  
O outro o Gígo facinor;

Este Alexandre severo  
Cum gesto governa o Mundo.  
Pondo-o de pernas p'ra o ar.  
Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

5.<sup>a</sup>

Alli se depõe Ministros;  
Esbandalhão: Regencia;  
Prevem mil catos sinistros;  
E com tão grau de demencia,  
Pretendem tudo arranjar.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

6.<sup>a</sup>

Os farroupilhas!!! Coitados...  
São postos em guisadinho:  
Se esse entes desgraçados  
Levanta um o focinho,  
Tudo vai pendurar.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

7.<sup>a</sup>

Tudo vai raso por terra,  
Se lhe mecherem no cunba:  
Declarão de morte a guerra;  
Mas se não zuma cambada  
C'erto a morte adrai.

Que cambada de marrecos  
Pega n'elles p'ra capar.

8.<sup>a</sup>

Acabe-se a raça po:  
Desta gente tão damninha:  
Venhão cá os tlinta e dois,  
Tragão-me aqui a faquinha,  
Decida-se esta questão:  
Oh! lá bando de marrecos  
Disponhão-se á capação.

**AVISOS.**

— Todo o CIDADÃO PATRIOTA, que quiser ler a interessante Defesa do BENE MERITO TENENTE CORONEL JOSE' JOAQUIM MACHADO D'OLIVEIRA, ex-Presidente do Grão Pará contra a accusação, que lhe fez o Dr. José Mariani, pôde dirigir-se á Rua de Bragança N. 29.

— Quem quiser comprar, ou alugar uma Chacara com casa de vivenda, cita na Estrada do Matto Grosso distante desta Cidade uma milha; derija-se a esta Typographia que se dirá quem é o dono.

— Conhecendo-se quanto é util á moral publica o novo entremez intitulado o — Politico, e Liberal por especulação — composto, talvez por algum infame Camurú; e como algumas vezes bem não o tenham comprado por ser caro, não obsta e ser escripto com gosto e talento: adverte-se ao Respeitavel Publico, que uma Sociedade amiga da instrucção, querendo que se espalhem aquelles entremizes moral pelos moleques (que nada perde n'isso) poz nella Typographia á venda uma porção delles, pelo minimo preço de 20 rs. cada um.

